



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 006/2022

De 26 de Janeiro de 2022

"Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento do senhor Duilo Marcon"

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **Duilo Marcon**, pai de servidores públicos ocorrido em 26 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **DUILO MARCON**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



São José do Cerrito, 26 de Janeiro de 2022.

LEONARDO GARCIA HEINZEN

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/01/2022

alite

Câmara Municipal

Recebido em 26/01/22
Protocolo 2193
Pag. 12V1B

alite
Salete Ambrosio Micheletti
Assist. Administrativo
Mat 05

SJC em ___/___/2022

Prefeitura Municipal